

SERVIÇOS CENTRAIS

**Circular nº23/2020**

**Lisboa, 12 de Maio de 2020**

**Assunto: Reabertura da Creche "A Tartaruga e a Lebre"**

**Exmas Famílias,**

**O Foco de "A Tartaruga e a Lebre" continuará a ser o bem-estar da criança!**

Na sequência das orientações do GUIÃO ORIENTADOR DAS RESPOSTAS SOCIAIS /CRECHE emanadas do Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social, vimos por este meio trazer ao vosso conhecimento os procedimentos definidos conforme interpretação do Plano de Contingência para a reabertura da Creche, no próximo dia 18 de maio de 2020.

**Horário de funcionamento**

- A Creche funcionará entre **as 8h30 e as 18h30** a fim de poder garantir a existência de adultos de referência fixos nas salas
- **Nesta fase de adaptação aos pós confinamento cada família deve rever o tempo de permanência da criança na Creche, por forma a este ser o estritamente necessário**

**Entrada e saída de crianças**

- As crianças serão entregues na porta de entrada da Creche (porta de vidro);
- O familiar deve aguardar no corredor exterior de acesso, mantendo a distância recomendada pela DGS, não sendo permitida a sua entrada no edifício;
- Os carrinhos e cadeiras de transporte, não poderão ficar na Creche;
- Estará disponível desinfetante para a higienização das mãos do familiar e da criança em local devidamente identificado;
- A criança será recebida e entregue por um elemento da sua sala. Em situação excepcional tal poderá não ser possível;
- O familiar deve retirar os sapatos de rua da criança, os quais não podem ficar nas instalações da creche;
- Serão necessários sapatos para uso exclusivo, dentro da creche, os quais serão calçados já no interior e retirados antes da saída;
- Brinquedos de casa, mochilas ou sacos, não são aceites;
- Os objetos de consolo, não são considerados brinquedos, sendo aceites;



**Cuidados genéricos nas rotinas de funcionamento da Creche**

- Utilização de máscara por todos os funcionários;
- Intensificação da higiene e desinfeção de todos os espaços;
- Sinalização de espaços e circuitos, limpos e sujos;
- Cada grupo de crianças permanecerá no seu espaço, apenas com os adultos de referência;
- Espaços comuns, não serão utilizados em simultâneo (refeitório e jardim);
- Catres, berços e cadeiras de repouso serão mantidos afastados e desencontrados;

**Medidas complementares**

- Mantém-se em vigor o funcionamento das medidas iniciais do Plano de Contingência de 6 de Março de 2020;
- Todas as colaboradoras da Creche, realizaram o Teste Covid 19, sendo todos os resultados qualificados de "**NÃO DETETÁVEL**";
- As crianças, para frequentarem a creche, devem apresentar o calendário de Vacinação em dia;
- As atividades extras curriculares (expressão musical) e voluntariados, permanecem suspensas;
- Festa de Final de Ano: procuraremos encontrar forma de a realizar no respeito pelas normas em vigor;

**Este documento poderá ser adequado, no sentido de proporcionar a melhor resposta às situações que em cada momento surgirem, sem prejuízo pelo respeito dos objetivos perseguidos pelas mencionadas normas orientadoras. A Creche "A Tartaruga e a Lebre" continuará a ser um espaço de carinho, afeto, brincadeira, cuidado e aprendizagem**

**Esperamos por vós**

**A Direção**

